



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 06/17

**CONSIDERANDO** o crescimento da cidade de Votorantim, que hoje conta com mais de 120.000 habitantes;

**CONSIDERANDO** que, as "*Varas da Família e Sucessões são responsáveis por processarem e julgarem litígios relacionados a temas como: inventários, testamentos, separação judicial, divórcio, anulação de casamento, investigação de paternidade, ação de alimentos, entre outros*" (<http://www.tjsp.jus.br>);

**CONSIDERANDO** que, as questões de Família e Sucessões tiveram aumento substancial nos últimos anos na Comarca de Votorantim;

**CONSIDERANDO** que, a celeridade processual é princípio a ser buscado pelo Estado-juiz, pois a demora traz prejuízos irreparáveis à sociedade, principalmente, na área de Família e Sucessões;

**CONSIDERANDO** que, a instalação de Vara Especializada, com a designação de Juiz(a) Titular, trará maior celeridade, desafogando as demais varas, salientando que, nesta Comarca de Votorantim, as duas Varas Cíveis são cumulativas;

**CONSIDERANDO** ainda, a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, é que apresentamos esta **MOÇÃO DE APELO** aos Excelentíssimos Senhores: Geraldo Alckmin- Governador do Estado de São Paulo e Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para que envidem esforços, com a máxima urgência, para atendimento à reivindicação dos cidadãos votorantinenses, promovendo a instalação da Vara Especializada da Família e Sucessões.

**Que do deliberado se dê ciência:**

- À Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP);
- Ao Excelentíssimo Senhor Dr. Márcio Elias Rosa, Secretário Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania;
- Ao Excelentíssimo Senhor Dr. Rodrigo de Melo Kriger, Presidente da 188ª Subseção da OAB de Votorantim;
- À TV Votorantim;
- Ao Jornal Gazeta de Votorantim;
- À Folha de Votorantim;
- Ao Jornal Cruzeiro do Sul;
- À Rádio Tropical FM;
- À Rádio Cruzeiro FM;
- À Rádio Ipanema FM.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 19 de setembro de 2017.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

**Pastor Dr. Luiz Carlos**

**Vereador**